

COMISSÃO COORDENADORA DA CAMINHADA SINODAL NA DIOCESE DE ANGRA

ÀS PARÓQUIAS, OUVIDORIAS, SERVIÇOS, MOVIMENTOS ECLESIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Recorda-se a todos os agentes de pastoral o espírito e a lógica da caminhada sinodal que deve encontrar na vivência da sinodalidade a beleza de caminharmos juntos com a finalidade da evangelização. Na evangelização devemos começar pela própria realidade que é o objetivo do nosso trabalho pastoral neste ano de 2019/2020.

2. A caminhada, neste primeiro ano, concretiza-se nos pontos já indicados:

a) Nas escolas de formação cristã das ouvidorias, o tratamento dos temas: os sinais dos tempos; teologia da sinodalidade; a beleza de caminharmos juntos;

b) Nos conselhos pastorais de paróquia, para depois se entregar aos conselhos pastorais de ouvidoria, o resultado do estudo dos temas: a cultura contemporânea, a realidade socioeconómica e a identidade religiosa e eclesial nos Açores.

c) Deve cruzar-se com todo este trabalho diocesano a preparação que está a ser feita pela pastoral juvenil em ordem às jornadas mundiais de juventude.

3. A caminhada sinodal deve ser vivida e percorrida ao ritmo do ano litúrgico, nos tempos próprios, utilizando os subsídios preparados e fornecidos pelos serviços diocesanos de liturgia, música sacra, evangelização e catequese.

4. Nos passos a dar na auscultação e leitura da realidade cultural, socioeconómica e eclesial nos Açores no ano pastoral 2019-20, estabeleceu-se as seguintes etapas:

a) Após o lançamento do trabalho e dos documentos da caminhada sinodal em setembro de 2019, o Conselho Pastoral Paroquial dinamiza, com os textos disponíveis, a consulta a partir dele mesmo, dos grupos e movimentos paroquiais e de outras instâncias locais que tenham

participação na comunidade civil, bem como os movimentos supra - paroquiais, os religiosos, os serviços diocesanos, instituições de formação e outros organismos. A análise à realidade cultural, socioeconómica e à identidade religiosa e eclesial deve estar concluída até 31 de janeiro de 2020. O Conselho Pastoral Paroquial recolhe as respostas e envia-as ao Conselho Pastoral de Ouvidoria;

b) O Conselho Pastoral de Ouvidoria, os religiosos (CIRP), os Serviços Diocesanos, os Movimentos Laicais, e outras entidades entregam as respostas à Comissão Coordenadora da Caminhada Sinodal, até 29 de fevereiro de 2020;

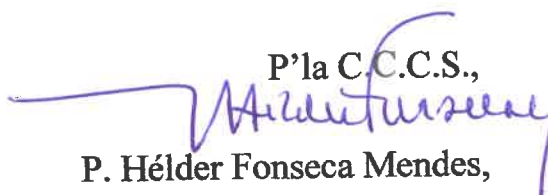
c) Durante o mês de março de 2020, a Comissão Coordenadora da Caminhada Sinodal recolhe as respostas da Diocese, fazendo a leitura e síntese das mesmas que servirá de instrumento de trabalho para a assembleia dos Conselhos Diocesanos de Pastoral e Presbiteral.

d) Durante o mês de abril os conselheiros pronunciam-se sobre o instrumento de trabalho que a Comissão Coordenadora da Caminhada Sinodal preparou.

e) A Assembleia Diocesana realiza-se de 30 de abril e 3 de maio de 2020, a partir do documento síntese ou instrumento de trabalho que dará origem a um conjunto de interpelações feitas à igreja e à sociedade açoriana.

5. A Comissão Coordenadora da Caminhada Sinodal, constituída por leigos, religiosos e presbíteros das três vigararias territoriais, membros dos Secretariados Permanentes do Conselho Presbiteral, do Conselho Pastoral Diocesano e da Vigararia para a Formação, renova a disponibilidade no apoio, acompanhamento e coordenação da caminhada em toda a Diocese.

Angra do Heroísmo, 4 de novembro de 2019

P'la C.C.C.S.,

P. Hélder Fonseca Mendes,
Vigário Geral